



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 24 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1131/E870/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 29 de Novembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Novembro de 2022:

Na 2.<sup>a</sup> Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em 2002, foi aprovado o Plano Internacional de Acção de Madrid sobre o Envelhecimento, doravante designado por Plano de Acção de Madrid, que se constitui como um documento orientador para fazer face ao envelhecimento demográfico em diversos países do mundo. Todavia, nem todos os objectivos dele constantes são aplicáveis aos países ou regiões do mundo (incluindo Macau). Para efeitos de elaboração do “Plano decenal de acção para os serviços de apoio a idosos (2016-2025)”, na sequência de uma avaliação geral dos instrumentos internacionais relativos a políticas para o idoso, que incluem o Plano de Acção de Madrid, tomando como referência as disposições neles contidas que são aplicáveis e tendo em conta a situação da sociedade de Macau e as necessidades da população sénior, o Governo da RAEM definiu as medidas de curto, médio e longo prazo. Na reunião governamental da Ásia-Pacífico sobre a 4.<sup>a</sup> revisão e aprovação do Plano



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

de Acção de Madrid, realizada em 2022, a ONU reconheceu e elogiou os trabalhos desenvolvidos em Macau no âmbito dos serviços de apoio a idosos, nomeadamente no que se refere à promoção da vacinação da população sénior contra a Covid-19 e da “Lei de prevenção e combate à violência doméstica”.

Com vista à promoção das diversas medidas constantes do Plano decenal de acção para os serviços de apoio a idosos, o Governo da RAEM criou o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos, doravante designado por Grupo Director, que se empenha no desenvolvimento dos diversos trabalhos no âmbito do referido plano de acção. Até Outubro de 2022, o Grupo Director concluiu, conforme programado, as 345 medidas de curto e médio prazo e deu início a 69 medidas de longo prazo, de entre as 100. Em 2023, O Grupo Director irá dar início ao trabalho da fase seguinte, ou seja, trabalho de planeamento no âmbito do plano de acção atrás mencionado, pelo que irá recorrer à avaliação da situação de vida da população sénior e das suas necessidades quanto aos serviços, assim como à realização de um estudo geral sobre o futuro desenvolvimento dos serviços de apoio à população sénior de Macau, com base na experiência obtida na execução do referido plano de acção.

Para satisfazer cabalmente a procura de serviços médicos resultante do progressivo envelhecimento da população de Macau e do aumento das doenças crónicas, seguindo o conceito de “Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, os Serviços de Saúde têm optimizado continuamente a prestação de cuidados de saúde diferenciados e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

comunitários. Actualmente, os Serviços de Saúde estão a encurtar activamente o tempo de espera nas consultas externas especializadas, através da implementação de medidas, tais como, alargamento do horário de serviços de consulta externa, aumento dos períodos da consulta externa, abertura de consulta externa extra nos fins de semana e o incremento das vagas da primeira consulta externa. Em 2022, também deram especial ênfase à gestão hospitalar para melhorar o mecanismo de encaminhamento bidireccional entre os Centros de Saúde e os Serviços de consultas externas especializadas do Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) e, por intermédio da elaboração de directrizes e padrões clínicos, os utentes de consultas externas especializadas do CHCSJ em condição estável que necessitem de seguimento na consulta externa serão enviados para o devido acompanhamento do Centro de Saúde. Ao mesmo tempo, foi concebido um sistema de encaminhamento electrónico de acompanhamento que possibilita o acompanhamento e tratamento atempados, através da monitorização e análise de informações e de dados de encaminhamento. Entre Janeiro e Outubro de 2022, o tempo médio de espera para a primeira consulta na consulta externa especializada do CHCSJ foi de 6,2 semanas, equivalente a uma redução de mais de 20% face a 7,9 semanas do período homólogo do ano anterior.

Para fazer face às necessidades da população sénior de Macau quanto aos serviços de lares, o Governo da RAEM elaborou o planeamento para o desenvolvimento de diversos tipos de serviços de cuidados permanentes que incluem os dos lares de idosos, tendo em conta os diversos factores, nomeadamente, a evolução da população sénior de Macau, os dados



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

resultantes de estudos, a realidade da sociedade e a disponibilidade de recursos. Segundo o planeamento existente, nos próximos dois anos, ir-se-á recorrer a obras de construção e de ampliação para a criação de cerca de 200 vagas nos lares de idosos, por forma a que o número total de vagas disponíveis nos lares de idosos atinja 2.700. Além disso, ir-se-á também reservar espaços nas habitações públicas a construir e noutros terrenos do Governo para a criação de lares de idosos, estando prevista a criação, na “UOPG Este – 2”, de cerca de 900 vagas dos serviços de lares de idosos. Importa sublinhar que, para além dos lares de idosos, o Governo da RAEM tem vindo a empenhar esforços para a criação de diferentes equipamentos de serviços de apoio comunitário, designadamente, os serviços integrados de cuidados domiciliários, serviço diurno de enfermagem e apoio a cuidadores, por forma a prestar aos idosos necessitados e suas famílias serviços de cuidados no domicílio e a nível comunitário, em prol da concretização das directrizes políticas de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”.

Ademais, no Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), foi proposta a disponibilização de mais zonas para equipamentos de utilização colectiva em várias UOPG, nomeadamente na Zona Norte – 1, na Zona Este – 2, na Zona do Porto Exterior – 2, no Norte da Taipa – 1 e em Coloane, que serão essencialmente destinadas à construção de instalações governamentais, culturais, sociais, recreativas e desportivas, entre outros grandes equipamentos de utilização colectiva com capacidade de projecção para todo o território. Aquando da sucessiva elaboração dos planos de pormenor de várias zonas, proceder-se-á ao



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

devido planeamento e aproveitamento dos terrenos, tendo em conta a sua estrutura demográfica, os pareceres dos serviços utentes e as circunstâncias concretas do desenvolvimento urbano, de modo a, através da utilização mista de terrenos, proporcionar equipamentos sociais que não exijam a ocupação exclusiva de um terreno com a respectiva finalidade, assim como melhorar a acessibilidade aos mesmos, satisfazendo as necessidades de diferentes grupos etários da sociedade.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 15 de Dezembro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai